

PORTARIA Nº 002/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 06 / 01 / 2023

ASSINATURA: _____

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1211 DE 14 DE JULHO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 1211 de 14 de julho de 2022 que criou o Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, e;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

RESOLVE.

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção dos beneficiários do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, composta pelos seguintes membros:

1. Camila Rabelo Hanaôka — Secretária Municipal de Assistência Social.
2. Hugo de Paula Silva -- Secretário Municipal da Fazenda.
3. Ênio Vieira da Silva – Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Compete a Comissão:

- I - Coordenar e organizar o processo de seleção dos beneficiários;
- II - Receber os requerimentos de inscrição;



III- Analisar os documentos apresentados que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Seleção dos Beneficiários;

IV – Classificaros beneficiários, medianteo julgamentodos critérios apresentados no Edital;

V- Divulgar o resultado preliminar da seleção

VI- Receber e deliberar sobre os recursos interpostos pelos beneficiários, que versem sobre o resultado preliminar de seleção;


VII- Divulgar o resultado do julgamento dos recursos;

VIII- Divulgar o resultado final da seleção;

IX - Julgar e emitir parecer conclusivo sobre a permanência ou perda da bolsa do beneficiário que não atender as condições estabelecidas no § 20 da Lei 1211/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 06 de janeiro de 2023.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 06 / 01 / 2023
ASSINATURA: _____